DECRETO Nº. 612/2016

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.03 – Procuradoria Jurídica	
28.843.0045.0.002.000 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(044) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	639.000,00
TOTAL.....	**639.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.16 – Secretaria da Juventude	
12.243.0021.2.043.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(209) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	200.000,00
(210) 3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas.....	35.000,00
(211) 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção.....	5.000,00
(212) 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....	17.000,00
(213) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	60.000,00
02 – Poder Executivo	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.064.000 – Drenagem	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(172) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	210.000,00
15.451.0026.2.065.000 - Acessibilidade	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
(173) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	112.000,00

TOTAL.....	**639.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECRETO Nº. 612/2016 DE 24/11/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Os créditos adicionais oriundos para suprir insuficiência débitos constantes de precatórios judiciais, não são inclusos no somatório que perfazem o percentual legal total de 15% dos créditos adicionais de acordo com o artigo 7º da Lei nº 154/2015, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016.

Município de Apucarana, em 24 de novembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal